



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 07^ª(SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO
3º(TERCEIRO) ANO, DA 9^ª(NONA) LEGISLATURA DO MUNICÍ
PIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE
1985.

...Aos sete (07) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco(1985), com início às 20:00 horas, na SALA DE SESSÕES, Paço Municipal, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, q fim de promover a 07^ª(sétima) Sessão Legislativa Ordinária, do 3º(terceiro) ano, da 9^ª(nona) legislatura do Município de Cordeirópolis.---Constatando número legal, o Sr. Presidente, edil Dr. JOSÉ VALTER MASCARIN, deu por iniciados os trabalhos legislativos do dia. Constatando à presença do Exmo. Dr. Vicente de Paula Andrade no recinto, o Sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos líderes das bancadas da Câmara Municipal para adentrerem ao plenário e tomar assento à Mesa o Exmo. Juiz da 3º Vara da Comarca de Limeira, após o que o Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Vicente para que expusesse o andamento para instalação da Vara ou Foro Distrital em nosso Município. O Dr. Vicente exaltou da importância que terá ao nosso Município o funcionamento do Foro Distrital, argumentando ainda após expor a importância que tem o poder judiciário para o pleno estado de direito e democracia em nosso país; que a data para instalação do Foro será fixada na última semana de maio do corrente exercício. Após todas as colocações feitas pela digna autoridade presente, o Sr. Presidente pediu que o Dr. Vicente respondesse a dúvidas que teriam os senhores edis. Houve manifestações de vários edis, parabenizando o esforço do Dr. Vicente para a instalação da Vara, O edil Antônio Luiz Cicolin perguntou sobre a quem cairia a responsabilidade de mobiliar o prédio destinado à Vara distrital, sendo que, o Exmo. Juiz, respondeu que, o estado, devido a dificuldades financeiras não poderá no momento destinar à mobília, sendo que pela situação atual seria interessante que o município fornecesse esses moveis para dar condições totais de instalação do Foro distrital. Após debates entre os senhores edis e o Dr. Vicente, ficou decidido, que haveria a continuação... aquisição



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ata de 07/05/1985-continuação-

fls-2-

desse desses móveis por parte da Prefeitura, após a tentativa de conseguir esses móveis através de doações de indústria e comércio, iniciativa esta feita pelo edil Otávio Tomazella. O Dr. Vicente após dar todas as respostas à perguntas feitas pelos Senhores edis, despediu de todos e retirou-se do recinto. Após o que, ato contínuo o Sr. Presidente determinou a leitura da ata dos trabalhos da sessão anterior pelo 1º Secretário edil José Garizani, sendo em seguida, aprovada por unanimidade, sem debates. ---Assim procedido, o Sr. Presidente, instalou horário destinado ao EXPEDIENTE, o qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº.017/85-de02 de maio de 1985-PMC-que autoriza o Município a celebrar convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização-Mobral, conforme específica e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 018/85-PMC-de 07 de maio de 1985, que autoriza o Município a adquirir mobiliário para a instalação e funcionamento da Vara Distrital de Cordeirópolis e dá outras providências. Projeto de Lei nº.019/85 de 07 de maio de 1985-PMC-que autoriza e define os horários especiais de funcionamento do comércio local. Projeto de Lei nº.020/85-PMC-de 07 de maio de 1985, que autoriza o Município a fornecer combustíveis conforme específica, ao destacamento policial Militar de Cordeirópolis e dá outras providências. Referidos projetos de lei tiveram como despacho "As comissões técnicas da Casa". Indicação nº.21/85 do edil Antônio Luis Cicolin ao Sr. Prefeito Municipal de mandar proceder estudos, objetivando aderir ao Programa do Leite Natural mais Barato. Indicação nº.022/85 da autoria do edil José Valter Mascarin ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de proceder através de orgão competente, reparos nos alambrados localizados na área verde anexa à passarela. Indicação nº.023/85 da autoria do edil Abílio Botion, solicitando a retirada do tapume com frente aos prédios demolidos nos.140 e 142, localizados à Rua Toledo Barros, já que o mesmo esta contra a legislação vigente e impede o tráfego normal de pedestres na calçada. Indicação nº.024/85 da autoria do edil José Valter Mascarin solicitando do Sr.

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ata de 07.05.1985-continuação-fls-2-

Prefeito Municipal, à promoção de estudos visando a implantação de plano comunitário de asfaltamento no Jardim Módolo. Indicação nº.25/85 do edil Ivair Cabrini solicitando do Sr. Prefeito Municipal, apoio para volta dos desfiles cívicos escolares, relativos as festividades alusivas ao aniversário de emancipação político administrativa de nossa cidade. Indicação nº. 26/85 do edil Geraldo Bertanha solicitando ao DER a sinalização da Rodovia Cordeirópolis Via Anhanguera. Indicação nº.27/85 da autoria do edil Antônio Luiz Cicolin ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a conviñênciā de publicar no orgāo de imprensa oficial do Município, esclarecimentos à populaçāo sobre a tensāo da voltagem utilizada pela CEESP, em nosso Município, com recomendações sobre os tipos de lāmpadas, que devam ser adquiridas. Referidas indicações tiveram como despacho "oficie-se". Requerimento nº.17/85 da autoria do edil Antônio Luiz Cicolin, solicitando informes ao Médico-Chefe do Centro de Saúde local sobre proviñências tomadas, quanto ao odor fétido que infesta toda a cidade ao entardecer, ocasionado por estrumeiras de porco. "As comissões técnicas" foi o despacho.---Nada mais havendo a constar no expediente, o Sr. Presidente suspendeu a presente sessāo, para o intervalo regimental, a fim de ser preparada a ordem do dia.---Findo o intervalo regimental, foi instalado de imediato a Ordem do Dia: Discussāo e deliberação do Projeto de Lei nº.017/85. A Mesa recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões, portanto, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em discussāo, não havendo interessados em discutir o referido projeto, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº.018/85 recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões, portanto, foi colocado em discussāo, com manifestação contrária do edil Geraldo Killer, argumentando de que já foram gastas verbas em númeru suficiente para instalaçāo do Foro, devendo o Estado doar o mobiliário. Não havendo mais debates, referido Projeto foi colocado em votação e aprovado por 9 votos e um contrário do edil Geraldo Killer. Discussāo e votação dos Requerimentos nºs.14, 15, 16, 17 e 18; referidos requerimentos tiveram pareceres favoráveis de todas as comissões.

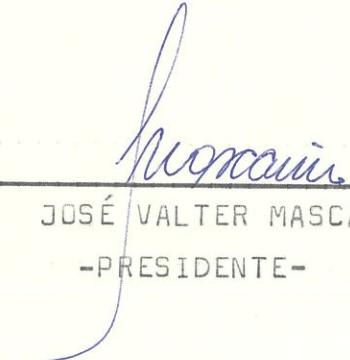
continuação...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ata do dia 07.05.1985-continuação fls-4-

Não havendo interessados em discutir os referidos requerimentos, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº.02/85 de 16 de abril de 1985, que revoga o artigo 2º, da resolução nº.01/85 de 12 de abril de 1985, não havendo interessados em discutir referido Projeto e recebendo pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas, o Sr. Presidente o colocou em votação e foi aprovado por unanimidade.---Nada mais havendo a tratar na presente sessão o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, lembrando os Senhores Vereadores, que a próxima sessão ordinária desta casa se dará no dia 21 de maio próximo, determinando em seguida que fosse lavrada a ata da presente sessão, para constar dos trabalhos legislativos desta Casa, nesta data.


JOSÉ VALTER MASCARIN
-PRESIDENTE-


JOSE BARDIZANI
1º Secretário-